Lei nº 500

"Autoriza a venda de Caminhão Chevrolet Ano. 1967"

A Câmara Municipal de Nelfim Moreira, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a vender em concorrência pública, o Caminhão Chevrolet, C-65, ano de fabricação 1967, obedecidas as normas vigentes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nelfim Moreira, 29 de agosto de 1984

Expedito Correia Beraldo
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes
Secretário

Scanned by CamScanner